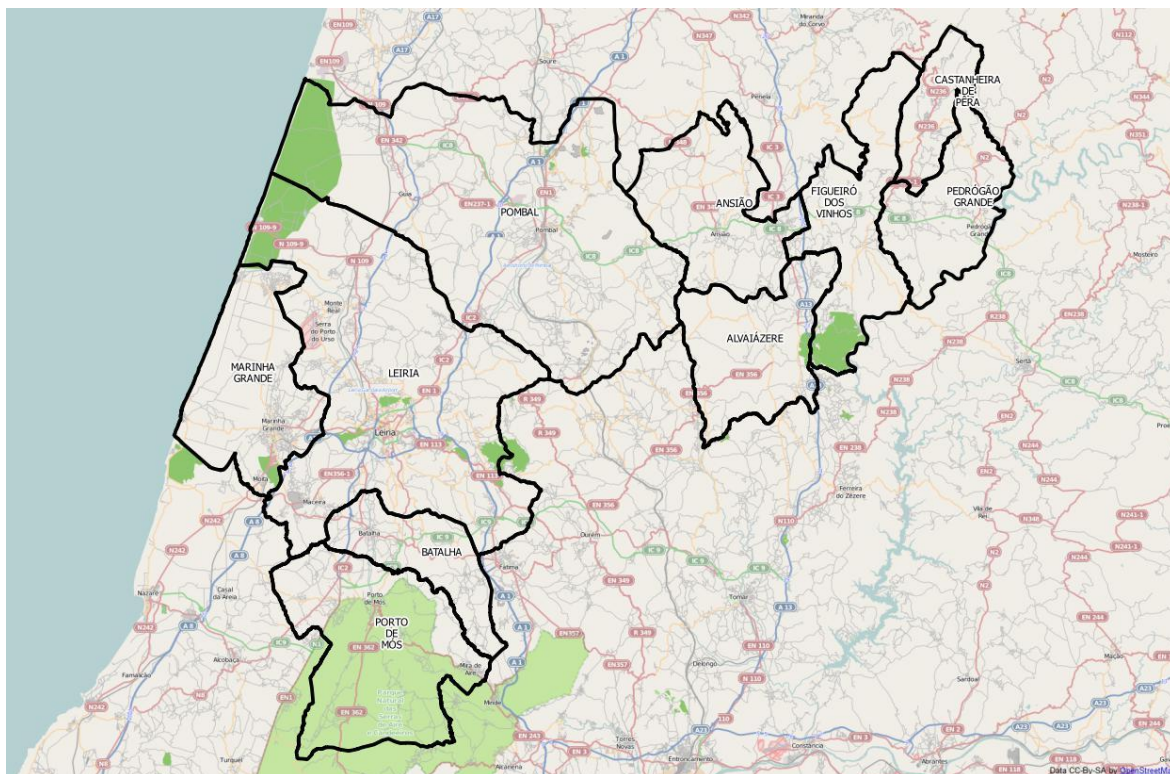


CIMRL – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE LEIRIA



Grande Opções do Plano para 2014

Tornar a Região mais Forte e Valorizar a Gestão Intermunicipal

Índice

- I** - Nota do Conselho Intermunicipal
- II** –Enquadramento
- III**– Missão
- IV** - Visão
- V** – Ética e Valores
- VI** – A CIMRL e o Modelo Organizacional
- VII** – Alguns Indicadores síntese
- VIII** – Missão
- IX** – Metodologia de Elaboração do Plano de Atividades 2014
- X** - Atividade
- XI** – Atribuições
- XII Eixos/domínios de intervenção prioritários:**
- XIII**– Descrição dos projetos / atividades
- XIV** – Documentos Previsionais para o ano de 2014

I - Nota do Conselho Intermunicipal

Com a publicação da lei 75/2013 de 12 de setembro, surge uma nova forma de reorganização do associativismo Municipal em Portugal.

Neste contexto, são criadas algumas novas Comunidades Intermunicipais, são extintas outras e, a CIMPL – Comunidade Intermunicipal do Pinhal Litoral, é reforçada com a integração nesta estrutura dos 5 Municípios do norte do Distrito – Ansião, Alvaiázere, Castanheira de Pêra, Figueiró dos Vinhos e Pedrogão Grande, passando a denominar-se Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria, esperando que brevemente possa assumir a configuração de uma nova NUT III.

A nova lei agora em vigor, vem reforçar as funções das CIM, estando previstas novas atribuições e delegação de competências, quer pelos Municípios, quer pela Administração central, com especial relevância para o desenvolvimento e implementação de projetos comuns intermunicipais, sendo de evidenciar a importância da economia de escala e o fomento do associativismo, rentabilizando meios e recursos, aliado aos processos de gestão dos projetos e das atividades.

Assim, pretende-se que a CIMRL dê continuidade aos projetos em curso em estreita parceria e comunhão de meios com a AMLEI, a ADAE e a Enerdura, bem como com outras estruturas e entidades da região, desenvolvendo e implementando ainda novos projetos de interesse comum.

Neste contexto, o presente documento foi elaborado tendo por base os princípios da transparência, da legalidade, da subsidiariedade e da proporcionalidade, tendo por base a lei 75/2013 de 12 de setembro que estabelece o regime jurídico do associativismo autárquico.

A CIMRL é uma pessoa coletiva de direito público de natureza associativa e âmbito territorial e visa a realização de interesses comuns dos Municípios que a integram, pretendendo dar continuidade ao trabalho desenvolvido pela CIMPL, agora com uma maior abrangência quer em termos territoriais quer em termos de competências, pautando a sua atuação assente na cooperação interterritorial, na subsidiariedade, na solidariedade, na partilha, na participação ativa de todos os associados, numa ótica de melhoria das infraestruturas dos concelhos e da qualidade de vida das populações.

O ano de 2014 é considerado pelo Conselho Intermunicipal da CIMRL como um ano de adaptação às novas exigências da lei, quer no que se refere à eventual transferência de competências previstas quer na adaptação à nova realidade, queraindano que se refere à gestão dos recursos técnicos e financeiros necessários para o desenvolvimento dos projetos que se encontram em execução, a par dos novos projetos e eventual transferência de novas competências, conforme lei em vigor.

Continuamos a relevar que apesar das grandes potencialidades do território, as medidas de contenção orçamental no OE para 2014 dificultará, necessariamente, a execução de atividades fundamentais para o território.

O Conselho Intermunicipal:

II - Enquadramento

A CIMRL

A Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria (CIMRL), constituída nos termos da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro é uma associação de Municípios, sem fins lucrativos, cuja atuação visa o desenvolvimento integrado e sustentável de projetos e atividades de interesse comum aos municípios, contribuindo para a competitividade, coesão e economia de escala das intervenções do território. Dotada de autonomia administrativa e financeira, a CIMRL tem como atribuições genéricas, já consagradas, as seguintes:

Artigo 81.º

Atribuições das comunidades intermunicipais

1 — As comunidades intermunicipais destinam-se à prossecução dos seguintes fins públicos:

- a) Promoção do planeamento e da gestão da estratégia de desenvolvimento económico, social e ambiental do território abrangido;
- b) Articulação dos investimentos municipais de interesse intermunicipal;
- c) Participação na gestão de programas de apoio ao desenvolvimento regional, designadamente no âmbito do QREN;
- d) Planeamento das atuações de entidades públicas, de carácter supramunicipal.

2 — Cabe às comunidades intermunicipais assegurar a articulação das atuações entre os municípios e os serviços da administração central, nas seguintes áreas:

- a) Redes de abastecimento público, infraestruturas de saneamento básico, tratamento de águas residuais e resíduos urbanos;
- b) Rede de equipamentos de saúde;
- c) Rede educativa e de formação profissional;
- d) Ordenamento do território, conservação da natureza e recursos naturais;
- e) Segurança e proteção civil;
- f) Mobilidade e transportes;
- g) Redes de equipamentos públicos;
- h) Promoção do desenvolvimento económico, social e cultural;
- i) Rede de equipamentos culturais, desportivos e de lazer.

3 — Cabe às comunidades intermunicipais exercer as atribuições transferidas pela administração estadual e o exercício em comum das competências delegadas pelos municípios que as integram, nos termos da presente lei.

4 — Cabe às comunidades intermunicipais designar os representantes das autarquias locais em entidades públicas e entidades empresariais sempre que a representação tenha natureza intermunicipal.

(extrato da Lei 75/2013 de 12 de setembro)

Órgãos Sociais;

A CIMRL é composta pelos seguintes órgãos sociais:

Artigo 82.º

São órgãos da comunidade intermunicipal a **Assembleia Intermunicipal**, o **Conselho Intermunicipal**, o **Secretariado Executivo Intermunicipal** e o **Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal**

A Assembleia Intermunicipal, é o órgão deliberativo da Comunidade, é constituída por 38 membros representantes de cada uma das 10 assembleias municipais dos Municípios que a integram, eleitos de forma proporcional – Alvaiázere - 7002 eleitores (2 representantes eleitos para a AI) /Ansião - 12208 eleitores (4 representantes eleitos para a AI); Batalha - 14140 eleitores (4 representantes eleitos para a AI); Castanheira de Pera - 2933 eleitores (2 representantes eleitos para a AI), Figueiró dos Vinhos - 6164 eleitores (2 representantes eleitos para a AI), Leiria - 113124 eleitores (8 representantes eleitos para a AI), Marinha Grande - 33494 eleitores (4 representantes eleitos para a AI), Pedrógão Grande - 3606 eleitores (2 representantes eleitos para a AI), Pombal - 55061 eleitores (6 representantes eleitos para a AI), Porto Mós - 21606 eleitores (4 representantes eleitos para a AI) - total AI da CIMRL - 38 deputados

O Conselho Intermunicipal, conforme determina o Artigo 88.º da lei 75/2013 de 12 de setembro, é constituído pelos presidentes das câmaras municipais dos municípios que integram a comunidade intermunicipal. O conselho intermunicipal tem um presidente e dois vice-presidentes, eleitos por aquele, de entre os seus membros.

O Secretariado Executivo Intermunicipal:É constituído por um primeiro secretário e tem as funções consagradas no artigo 96º da lei 75/2013.

O Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal, de natureza consultiva, é constituído por entidades da sociedade Civil e tem as funções/competências consagradas no artigo 98º e 99º da lei 75/2013.

Podemos então definir a Missão, a Visão a Ética e os Valores pelos quais a CIMRL se rege, na seguinte perspetiva:

III - Missão

Efetivar uma intervenção estruturada em parceria com os Municípios associados, tendo por base o desenvolvimento sustentável e sustentado, efetivando a melhoria da qualidade de vida das populações, potenciando esta região de excelência, agora com uma maior massa crítica e uma maior dimensão, com a integração dos 5 Municípios do Norte do distrito (Ansião, Alvaiázere, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos e Pedrogão Grande), numa ótica de reforço das capacidades de uma região mais coesa, mais empreendedora, mais competitiva, inovadora, atrativa, dotada de meios técnicos e humanos altamente qualificados. De relevar ainda que a Missão da CIMRL passa pelas parcerias com a generalidade das entidades, quer dentro, quer fora do território, sendo de relevar para esse processo as freguesias, instituições de ensino, associações locais e restantes entidades da sociedade civil da região.

IV - Visão

A CIMRL pretende continuar o trabalho desenvolvido no âmbito do associativismo intermunicipal e configurar-se como uma referência regional/local, reconhecida pela capacidade de resposta às necessidades dos municípios e dos munícipes apostando na excelência da gestão pública, com relevância para a eficácia, eficiência, inovação e rentabilização de meios ao dispor.

Desalienar, ainda, a aposta nas parcerias e no trabalho em rede, numa ótica de otimização dos recursos, dos meios e das estruturas existentes no território.

V- Ética e valores

A CIMRL está consciente da responsabilidade que advém da atividade que desenvolve quer no âmbito da responsabilidade partilhada com a CCDR para a Gestão dos Fundos Comunitários e Nacionais, especificamente no atual processo de contratualização e na definição/negociação do próximo Quadro Comunitário de Apoio. Está ainda preparada para a implementação de projetos de desenvolvimento, quer sejam projetos individuais e

em parceria com outras entidades/instituições locais, quer ainda no âmbito da parceria direta com os Municípios.

Como tal, a sua atuação assenta no empenho de todos os órgãos, aliada ao profissionalismo dos políticos, funcionários e colaboradores, tendo por base os seguintes princípios:

- **Cooperação**

A cooperação é base de trabalho fundamental na atividade associativa. Pretende-se dar continuidade ao trabalho ativo com os Municípios associados, as instituições e os atores locais, procurando alcançar objetivos comuns, tendo sempre como ponto de orientação a lei em vigor.

Só em parceria é possível trabalhar em torno das adversidades e conseguir as melhores soluções para os projetos, para as pessoas e para o desenvolvimento local, numa ótica de obtenção concreta de vantagens competitivas.

- **Inovação e empreendedorismo**

Com uma larga experiência em termos de inovação e competitividade, decorrente das experiências vivenciadas pela AMAE, pela parceria com a AMLEI, pela CIMPL e pela CIMPIN, a **Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria**, considera que a inovação e criatividade são a base de estruturação competitiva para a região.

- **Responsabilidade**

A CIMRL, enquanto entidade associativa Intermunicipal, analisa de forma responsável todos os elementos referentes a competências, projetos, municípios e processos, tendo em conta a especificidade de cada um, bem como o grau de sigilo a que está exposto.

- **Confiança**

Tendo por objetivo o cumprimento da sua missão, a CIMRL estabelece relações de confiança com os Municípios Associados, com os Parceiros, as instituições e ainda com os Municípios, no âmbito da sua atividade. Trata-se de uma relação institucional de respeito, cumplicidade e partilha de informação, numa perspetiva de rentabilidade e complementaridade de meios, promovendo uma região de excelência.

- **Confidencialidade** - A CIMRL mantém em total confidencialidade os dados dos associados, dos parceiros e dos Municípios que lidam ou venham a lidar, com a Comunidade Intermunicipal.

VI - A CIMRL e o Modelo Organizacional

A CIMRL é dirigida por um **Conselho Intermunicipal**, com um presidente, coadjuvado no exercício das suas funções por dois vice-presidentes, sendo os restantes associados vogais do Conselho Intermunicipal. Este Órgão, segundo a nova lei do Associativismo Intermunicipal, tem funções executivas e funções deliberativas em algumas situações concretas, determinadas pela Lei.

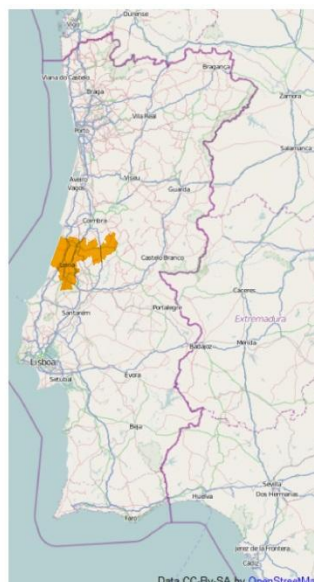
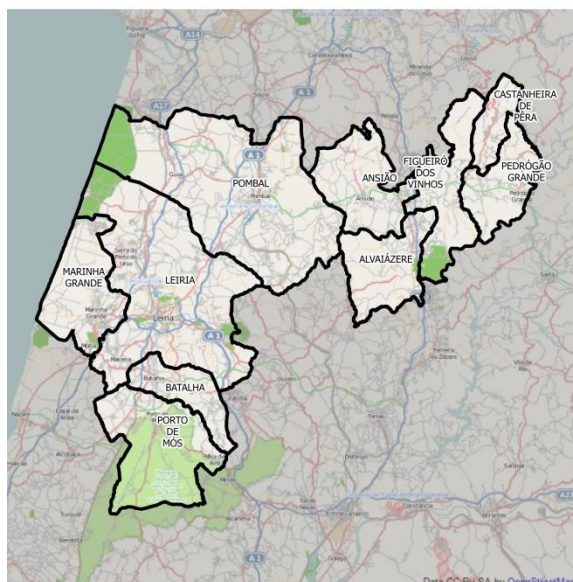
O **Conselho Intermunicipal** é auxiliado tecnicamente por um **Secretário Executivo Intermunicipal**

O Órgão deliberativo é a **Assembleia Intermunicipal**, dirigida por uma mesa, constituída pelo presidente, um vice-presidente e um secretário.

De referir ainda a existência de um **Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal**.

Atendendo a que a CIMRL se encontra em fase inicial de constituição, a estrutura orgânica está em fase de adaptação à nova lei, pelo que não é aqui apresentada.

VII – Breve caracterização geográfica - alguns indicadores síntese:



Em termos de localização a CIMRL situa-se no centro de Portugal Continental. Estatisticamente está inserida na NUT II região Centro. Dista cerca de 150 km de Lisboa (1h:30m) e 200 km do Porto (2h). Em termos europeus a CIMRL está a 600 km de Madrid, 1900 km de Paris, 2200 km de Bruxelas e 3200 km de Belim.

Em termos ferroviários a CIMRL é atravessada por duas importantes linhas férreas. A linha do Norte, principal linha ferroviária do país e a linha do Oeste.

Em termos rodoviários a CIMRL servida por 5 autoestradas A1, A8, A17, A19 e A13, que ligam a CIMRL ao resto do País e à Europa.

Complementarmente é ainda servida por um conjunto de Itinerários Complementares (IC2, IC8 e IC9) e diversas estradas nacionais, assim como um conjunto de estradas de âmbito municipal.

Em termos de geografia física o território da CIMRL é heterogéneo. O relevo é mais "suave" junto ao litoral e mais "acidentado" à medida que nos deslocamos para o interior. A altitude varia entre os 0 metros junto à costa (concelhos de Leiria, Marinha Grande e Pombal), sendo o ponto mais alto localizado no concelho de Castanheira de Pêra (1205 metros – serra da Lousã). A serra da Lousã cobre ainda parte dos concelhos de Figueiró dos Vinhos e Pedrógão Grande. Outros pontos importantes em termos altimétricos são a Serra dos Candeiros (Porto de Mós – 615 metros), a serra de Sicó (Pombal e Ansião – 560 metros), a serra de Alvaiázere (617 metros).

Em termos hidrográficos a maior parte do território está integrado na bacia do rio Lis, que abrange os concelhos de Porto de Mós, Batalha, Leiria, Marinha Grande e Pombal. Esta bacia tem como principal rio o Lis que possui um percurso de cerca de 40km. Para além desta bacia hidrográfica parte do território da CIMRL está integrado na bacia das ribeiras do Oeste (concelho da Marinha Grande), na bacia do Mondego (concelho de Pombal) e na bacia do Tejo (concelhos de Ansião, Alvaiázere, Figueiró dos Vinhos, Pedrógão Grande e Castanheira de Pêra).

A nível da estrutura territorial a CIMRL possui uma área total de 2449,1 km² (9% da região Centro). É composta por 67 freguesias (CAOP 2013). Existem 19 vilas e 3 cidades (Leiria, Marinha Grande e Pombal). Um quarto do território (26%) integra a Rede Natura 2000 e

existe ainda uma área protegida (Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros) que ocupa 67% do concelho de Porto de Mós.

Residiam em 2011 (censos 2011) na CIMRL 294.632 habitantes (13% da Região Centro). Comparativamente com os censos de 2001 a CIMRL assistiu a uma diminuição de 4% da população. Destaque contudo para os concelhos da Marinha Grande, Leiria e Batalha que registaram um acréscimo demográfico assinalável.

A densidade demográfica (99 habitantes/km²) é inferior à média nacional (Continente), mas superior à região Centro. Também o Índice de Envelhecimento (207) é superior à média nacional (Continente), e da Região Centro.

Estrutura territorial						
Freguesias	Superfície do território	Vilas	Cidades estatísticas	Rede Natura 2000	Áreas protegidas	
Total				Proporção da superfície dos sítios da Rede Natura 2000	Proporção de superfície das áreas protegidas	
2013	2012	2012	2012	2010	2010	
N.º (CAOP 2013)	km ²	N.º	N.º	%	%	
Continente	2882	89.088,9	552	146	17,1	7,9
Centro (100)	972	28.199,4	194	43	12,4	6,7
Pinhal Litoral	48	1.743,6	13	3	16,4	10,1
Batalha	4	103,4	2	0	31,0	0,0
Leiria	18	565,1	5	1	0,2	0,0
Marinha Grande	3	187,3	1	1	0,0	0,0
Pombal	13	626,0	2	1	8,5	0,0
Porto de Mós	10	261,8	3	0	76,3	67,0
Alvaiázere	5	160,5	1	0	46,7	0,0
Ansião	6	176,1	2	0	40,7	0,0
Castanheira de Pêra	1	66,8	1	0	45,0	0,0
Figueiró dos Vinhos	4	173,4	1	0	14,2	0,0
Pedrógão Grande	3	128,8	1	0	0	0,0
CIMRL	67	2.449,1	19	3	26	7

Informação extraída de <http://datacentro.ccdrc.pt> em 04-12-2013
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

População				
População residente censitária		Taxa de variação da população intercensitária	Densidade populacional	Índice de envelhecimento
População - Total				
2011	2011		2012	2012
N.º	%		N.º/ km²	N.º
Continente	10.047.621	1,8	112,0	134,0
Centro (100)	2.327.755	-0,9	81,5	164,5
Pinhal Litoral	260.942	4,0	148,9	132,9
Batalha	15.805	5,4	153,0	123,4
Leiria	126.897	5,9	223,6	117,9
Marinha Grande	38.681	8,7	206,7	129,7
Pombal	55.217	-1,9	87,3	171,9
Porto de Mós	24.342	0,3	92,3	142,6
Alvaiázere	7.287	-13,6	44,6	303,3
Ansião	13.128	-4,3	73,2	209,5
Castanheira de Pêra	3.191	-14,5	45,3	310,5
Figueiró dos Vinhos	6.169	-16,1	34,8	294,7
Pedrógão Grande	3.915	-11,0	29,2	268,1
CIMRL	294.632	-4	99	207

Informação extraída de <http://datacentro.ccdrc.pt> em 04-12-2013
 Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Em termos de desempenho económico a CIMRL possui um Poder de Compra Per Capita (76) inferior à média nacional (Continente) e regional.

Destaque ainda para a existência de cerca de 36 mil empresas (14,5% da região Centro) e 3,2% do total nacional (Continente). A nível das exportações a região exporta mais do que importa, conforme se verifica pela taxa de cobertura das importações pelas exportações.

	Desempenho económico				Empresas		Comércio internacional
	Poder de compra per capita	Índice sintético de desenvolvimento regional	Produto Interno Bruto a preços correntes	Produto Interno Bruto por habitante a preços correntes	Empresas (por localização da sede)	Densidade de empresas	Taxa de cobertura das importações pelas exportações
		Índice global					
	2011	2010	2011	2011	2010	2010	2012
	PT=100	PT=100	Milhões de euros	Milhares de euros	N.º	N.º/km²	%
Continente			162.067,7	16,0	1.096.832	12,3	82,0
Centro (100)	100,8	100,4					
Pinhal Litoral	87,5	98,1	31.786,7	13,4	248.071	8,8	126,3
Batalha	94,3	99,7	4.283,0	15,9	32.293	18,5	147,4
Leiria	86,8	x	x	x	1.923	18,6	x
Marinha Grande	102,9	x	x	x	16.430	29,1	x
Pombal	95,8	x	x	x	4.580	24,5	x
Porto de Mós	82,0	x	x	x	6.490	10,4	x
Alvaiázere	79,4	x	x	x	2.870	11,0	x
Ansião	63,5	x	x	x	778	4,8	x
Castanheira de Pêra	69,1	x	x	x	1.510	8,6	x
Figueiró dos Vinhos	60,1	x	x	x	271	4,1	x
Pedrógão Grande	63,1	x	x	x	625	3,6	x
CIMRL	61,5	x	x	x	400	3,1	x
	76				35.877	12	

Informação extraída de <http://datacentro.ccdrc.pt> em 04-12-2013
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

VIII - Missão

A missão da CIMRL será prosseguida tendo em conta a atual lei em vigor – lei 75/2013 de 12 de setembro.

Neste contexto, a CIMRL continua a ter por missão o desenvolvimento de projetos e planos de interesse para os Municípios e para as populações, dando seguimento aos projetos em curso e iniciando outros que se afigurem necessários e possíveis, conforme adiante descrito.

IX - Metodologia de Elaboração do Plano de Atividades 2014

O Plano de atividades é um dos elementos do “ciclo de gestão” dos serviços da CIMRL, sendo a sua elaboração efetuada numa perspetiva de coerência com os recursos humanos e financeiros disponíveis, da missão e dos objetivos estratégicos traçados pela instituição. Neste contexto, são mantidos os domínios chave de intervenção de médio prazo em curso na CIMPL, acolhendo, também, a contribuição da estratégia da CIMPIN relativa aos Municípios que foram integrados.

De relevar ainda que o ano 2014 é o ano em que entrará em vigor a nova realidade e configuração do associativismo Intermunicipal da Região de Leiria, tendo por base a lei 75/2013.

Com um corpo técnico reduzido face às atividades que desenvolve, a Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria conta ainda, para além das atividades características deste tipo de entidade, com o pessoal do extinto Gabinete de Apoio Técnico de Leiria – que presentemente representam 8 colaboradores (dos 12 funcionários integrados em dezembro de 2008, três passaram à situação de reforma e uma está em regime de requisição, a colaborar com a Segurança Social de Leiria). Trata-se de funcionários de diversas áreas da engenharia (3), 1 de arquitetura, 2 de topografia, 1 desenhador e 1 administrativa, presentemente sedeados (desde 09.11.2011), no edifício Maringá.

Destes, dois (topógrafos), estão cedidos ao Município de Leiria no âmbito do departamento de projetos.

Dos restantes, três engenheiros estão afetos ao processo da contratualização, a tempo inteiro, e uma administrativa, a meio tempo.

X - Atividade

A atividade da CIMRL passa por uma estratégia de rentabilização e articulação de meios e recursos e ainda pela valorização do território, pela modernização de equipamentos e infraestruturas, pela melhoria dos serviços e organizações, pelo trabalho em parceria/rede, pela potenciação dos meios locais, pela preservação e continuidade das artes, dos saberes e dos meios ao dispor, pela melhor oferta de equipamentos coletivos e de turismo, em prol da melhoria da qualidade de vida da população, da melhoria da economia, da inovação e da competitividade do território e do país.

A CIMRL pretende assumir-se como uma força viva do território, preparada para acolher, dinamizar e promover um conjunto de ações, infraestruturas, atividades e projetos estratégicos, que vão ao encontro das necessidades, oportunidades e desafios da região e da população, tendo como horizonte a melhor rentabilização dos meios ao dispor no âmbito da Estratégia Portugal 2020.

XI - Atribuições

A Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria, sem prejuízo das atribuições que vierem a ser transferidas pela Administração Central e pelos Municípios, visa a prossecução dos seguintes fins públicos:

- *Executar as iniciativas em curso;*
- *Preparar a intervenção do próximo quadro Comunitário de Apoio – Estratégia Portugal 2020,*
- *Promover e executar iniciativas que conduzam à descentralização administrativa e económica, quer da parte dos municípios quer da parte da Administração Central, na CIMRL,*
- *Promover iniciativas que levem à melhoria da dotação de recursos financeiros, técnicos e administrativos,*
- *promover estudos e planos decorrentes da lei em vigor, de forma a que os poderes competentes, tomem as medidas necessárias assentes nos documentos de apoio à gestão facultados pela CIMRL,*

- *Desenvolvimento de atividades e medidas conducentes à melhoria das infraestruturas, da qualidade de vida das populações e do bem-estar colectivo.*

XII Eixos/domínios de intervenção prioritários:

Eixo 1 – Capacidade Competitiva e Coesão Territorial

Eixo 2 – Inovação, Desenvolvimento Tecnológico, Educação e Empreendedorismo (sistema de informação geográfico, empreendedorismo locale educativo)

Eixo 3 – Cooperação Territorial Intermunicipal e Capacitação Institucional (colaboração institucional, formação, apoio ao consumidor....)

Eixo 4 – Preparação do Próximo Quadro Comunitário de Apoio

XIII - Descrição dos projetos/atividades**Eixo 1 – Capacidade Competitiva e Coesão Territorial**

Sendo um dos objetivos estratégicos da CIM, a criação de condições competitivas da região, dotando-a a si e aos Municípios associados, dos meios necessários a uma intervenção sólida, eficaz, inovadora e consolidada, destacam-se como prioritários, os seguintes objetivos para 2014.

a) Contrato de Delegação de Competências com Subvenção Global- Gestão da Contratualização

Sendo o Programa Operacional (PO) Regional do Centro (Mais Centro) um instrumento do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) a CCDRC firmou em 2009, com as Comunidades Intermunicipais, um contrato de delegação de competências com uma subvenção global, que teve por objetivo apoiar diretamente um conjunto de projetos de investimento no território de intervenção das CIM's.

Esta delegação de competências, pretendeu promover a inovação ao nível do modelo de governação, consistiu na execução de um Contrato de Delegação de Competências com Subvenção Global com a Autoridade de Gestão do Mais Centro e teve por objetivo delegar competências nas CIM's nos termos do artigo 64º do Decreto-Lei n.º 312/2007 de 17 de Dezembro de forma a implementar e desenvolver os respectivos Programas Territoriais de Desenvolvimento (PTD).

As funções das CIM's, centraram-se na análise e emissão de eventuais pareceres sobre as candidaturas apresentadas pelos Municípios, na análise e despacho dos pedidos de pagamento e no acompanhamento da execução dos projetos de investimento, sendo ainda função das CIM's zelar pelo cumprimento dos normativos e apoiar os Municípios e a CCDRC neste processo.

Neste contexto e dando continuidade ao trabalho desenvolvido desde 2009, a CIM pretende acompanhar os projetos, muito em especial no que se refere ao seu encerramento físico e financeiro, bem como promover e efetuar as vistorias de acompanhamento e encerramento dos projetos

- **Assistência Técnica à Contratualização**

Trata-se de dar continuidade em 2014, à atividade de acompanhamento e apoio do processo de contratualização e das competências delegadas pelo Mais Centro para o apoio à implementação do PDT (Plano de Desenvolvimento Territorial).

Neste contexto, a CIM tem aprovado o projecto de assistência técnica para o período de vigência do Programa, apresentando anualmente a especificação das actividades e aquisições a efectuar para o ano civil seguinte.

Assim, em 2014 pretende-se levar a cabo as atividades de gestão da contratualização, desde a análise dos pedidos de pagamento e acompanhamento da execução dos projetos, até ao encerramento dos projetos com o respetivo Relatório Final de encerramento e as respetivas vistorias. E referir que para além do encerramento, dos projetos executados no âmbito da contratualização, a CIM terá também que efetuar o encerramento, com análise dos relatórios finais e vistorias ao local dos restantes projetos apoiados pelo mais centro.

É ainda competência organizar informação necessária para ceder à CCDRC, efetuar vistorias internas aos projetos, verificar o cumprimento das normas em vigor, garantir e efetuar publicitação dos apoios recebidos no âmbito do QREN – Mais Centro.

Relativamente ao processo da contratualização referente aos 5 Municípios que agora integram a CIMRL, tendo por base o Guião de Entendimento da lei 75/2013, as competências neste âmbito foram avocadas pela CCDRC, aguardando-se as decisões da Comissão Diretiva nesta matéria em 2014, a fim de se saber quais as competências/tarefas que deverão ser executadas pela CIMRL.

b) Elaboração de Projectos e Acompanhamento de Obras /GAT

Apesar da pretensão da CIMRL na reversão da integração do GAT na CIMPL, para o ano 2014, pretende-se que se dê continuidade às tarefas que este grupo de trabalho tem vindo a desenvolver, sempre por solicitação dos Municípios associados (quer se trate de projeto para os Municípios, quer se trate de projetos para instituições de cada concelho, relevando-se que cada vez são mais escassos os pedidos efetuados).

Especificamente, o **Gabinete de Apoio Técnico tem condições para a Elaboração de projetos técnicos** de engenharia e arquitetura de equipamentos e infraestruturas locais nos domínios das acessibilidades, equipamentos de utilização coletiva, arranjos urbanísticos e ordenamento industrial acompanhamento de obras a nível Municipal, desde que estes sejam, solicitados pelos Municípios ou pelas Associações locais, através dos Municípios associados.

c) Elaboração de candidaturas a Fundos e Programas

No que se refere à **Elaboração de candidaturas a fundos e programas** e sem prejuízo das atribuições transferidas pela Administração Central e pelos Municípios associados, a CIMRL pretende analisar todas as oportunidades de intervenção e apresentar candidaturas para viabilizar as atividades que forem definidas, ações e projetos de promoção do planeamento e gestão da estratégia de desenvolvimento económico, social, cultural, educativo e ambiental do território.

Assim, pretende-se que a CIMRL dê continuidade aos projetos de interesse para os Municípios associados, de forma a potenciar a economia de escala do território, elaborando e apresentando as candidaturas aos programas que se vierem a considerar oportunos, tendo em conta que nos encontramos na fase final de um Programa Comunitário e ainda na fase de definição do quadro comunitário de apoio para 2014/20120.

d) EPI's - Projeto de Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para Bombeiros.

Em 2013 a CIMPL apresentou uma candidatura ao POVT para, em parceria com o Ministério da Administração Interna, os Municípios associados e os corpos de Bombeiros, adquirirem equipamento de Proteção Individual para os Bombeiros.

Esta candidatura aguarda decisão por parte do POVT, a qual, de acordo com informação prestada pelo programa apenas deve ser objeto de decisão no final do ano de 2013.

De relevar que o concurso público lançado pela CIMPL para aquisição de equipamentos se encontra em fase final, aguardando-se a decisão do POVT para se efetuar a decisão final de adjudicação e dar andamento ao processo, o que deverá ocorrer apenas em 2014.

e) Instalação de Forno Crematório Intermunicipal

Em 2013 foi lançado um procedimento de concurso público internacional pela AMLEI, o qual ficou deserto.

Analisadas as causas, conclui-se que o objetivo inicialmente lançado era demasiado arrojado e exigente, com dimensões não coincidentes com a procura deste tipo de serviço, não sendo por isso objeto de fácil rentabilização.

Nestes termos, em 2014 deverá ser dada novo conceito ao projeto, refeitas as peças processuais tendo por base um projeto modular, capaz de poder ser redimensionado em função das necessidades que vierem a surgir.

Neste contexto, deverá ser lançado novo procedimento de concurso com as novas premissas e uma menor dimensão.

e) Organização e Gestão do SIADAP na CIML

Desde o ano 2012, que a CIMPL tem em curso a intenção de reverter o processo de integração do pessoal do ex-gat, tendo sido apresentado no tribunal civil de Leiria um processo para este efeito em agosto de 2012.

Neste contexto, foi opção do Conselho Executivo não aplicar o SIADAP, por ser considerado que não existiam condições de aplicação do SIADAP aos funcionários da CIMPL, decorrente do processo em curso para a maioria dos funcionários.

Em 2014, espera-se que este processo esteja encerrado, de forma a poder dar corpo à aplicação do SIADAP conforme a lei em vigor.

Eixo 2 – Inovação, Desenvolvimento Tecnológico, Educação e empreendedorismo

a) Economia Digital

Este projeto consistiu no apetrechamento tecnológico de escolas do primeiro ciclo do ensino básico dos municípios que compunham a CIMPL, dotando-as com quadros interativos, num total de 60 quadros no universo dos 5 Municípios.

Em 2014 será finalizado o processo com a conclusão das obras da rede Lan e videovigilância no município de Pombal e de rede Lan no Município de Porto de Mós.

b) Operação Imaterial de Promoção do Empreendedorismo

Iniciado a 7 de outubro de 2011, este projeto foi objeto de pedido de prorrogação do prazo de execução para Junho de 2014, de forma a ser executado até final do ano letivo. Após elaboração do Plano de Ação Territorial para a Promoção do Empreendedorismo na CIMPL - 2011-2015, está prestes a ser publicado por esta, o manual do empreendedor na região.

De igual forma está em fase de conclusão o concurso de ideias/empreendedorismo.

O projeto tem por base as seguintes atividades em curso, com execução também em 2014 nos municípios que constituíam a CIMPL:

- Disseminação do Plano de Ação Territorial para a Promoção do Empreendedorismo na CIMPL - 2011-2015
- Ações de sensibilização e capacitação
- Desafios de criação de ideias Pinhal Litoral inspiring innovation – terminus do concurso
- Programa de capacitação do Empreendedorismo de Base Local
- Ações de prospeção e benchmarking Pinhal Litoral inspiring innovation
- Programa de acompanhamento técnico e especializado ao empreendedor

c) Central de ComprasComum

Tendo por objetivo a redução de custos com as aquisições, decorrentes do ganho da economia de escala, com poupanças nas Autarquias que poderão ir dos 5% aos 35%, a foi criada o projeto da Central de Compras Eletrónica da CIMPL, com redução dos custos para Municípios associados.

Este processo, que teve início em 2013 com um conjunto de aquisições, através dos concursos para o efeito, conta com 4 dos 5 Municípios associados como parceiros, designadamente: Município da Batalha, Leiria, Pombal e Porto de Mós, pretendendo-se alargar a atividade aos Municípios que agora compõe a CIMRL.

Neste processo, a CIM negocia a aquisição de bens e serviços para todos os Municípios, assegurando a obtenção de poupanças e os adequados níveis de qualidade. Decorrente deste sistema, promove-se a eficácia, eficiência, transparência e a redução de custos de aquisição para as Autarquias e, alinhando a política destas, com a política global das compras públicas.

De relevar ainda a possibilidade de adesão de outras entidades à Central de Compras da CIM, como é o caso da AMLEI, ADAE, juntas de freguesias, empresas Municipais....

Para o ano de 2014, os Municípios poderão beneficiar dos Acordos Quadro de fornecimento de Combustíveis e de Eletricidade finalizados até final de dezembro, pretendendo-se ainda o lançamento de no mínimo mais 2 concursos públicos, um para Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, e outro para Seguros.

Paralelamente, as entidades aderentes podem também beneficiar do catálogo de produtos inscritos na plataforma de compras eletrónicas, já negociados (papel fotocópia, consumíveis de impressão e economato geral), bem como da possibilidade de lançar novas negociações eletrónicas para novos produtos.

d) Ruci

O Programa Estratégico da candidatura às Redes Urbanas para a Competitividade e a Inovação do Pinhal Litoral, tem por objetivo construir, consolidar e/ou ativar dinâmicas coletivas de desenvolvimento urbano da rede de cidades e principais aglomerados populacionais da área da CIMPL.

A materialização da estratégia integrava uma carteira de quinze projetos, com vários subprojectos, num total de 18 complementares e de carácter transversal, assentando a estratégia da RUCI do Pinhal Litoral na seguinte visão:

Papel de alavancagem da inovação e do desenvolvimento tecnológico. Uma Região na Economia do Conhecimento, maximizando a transferência de conhecimento ao serviço do tecido produtivo e dos espaços urbanos.

A Rede Urbana do Pinhal Litoral – é uma rede ao serviço do conhecimento, que aposta na aproximação entre as instituições de investigação e o tecido económico regional, criando um ambiente facilitador da Inovação, competitividade e empreendedorismo, ampliando o potencial internacional do eixo urbano industrial Leiria Marinha Grande a toda a rede urbana do Pinhal Litoral e é constituída pelos seguintes parceiros: CIMPL, enquanto entidade promotora da candidatura e os seguintes parceiros/promotores e/ou executores Município da Batalha, Leiria, Marinha Grande, Pombal e Porto de Mós, NERLEI, CENTIMFE, IPL, AMLEI, e ENERDURA. De relevar que durante o ano 2012 os parceiros ERTLF, e SIMLIS desistiram dos projetos por incapacidade de fazer face à componente nacional, apesar de a SIMLIS se manter ativamente como parceiro não executor no projeto.

De relevar ainda que a maioria dos projetos terá a sua execução ainda durante o primeiro semestre de 2014.

No que se refere aos projetos da responsabilidade de execução da CIMPL em que esta se assume como promotora e executora, com atividade em 2014, estão previstos os seguintes:

- **Plano de Marketing**

Dando seguimento ao Plano de Marketing que reveste uma estratégia de internacionalização da rede, de forma a fomentar o desenvolvimento integrado do projeto e do território, em 2012 foram desenvolvidas algumas ações/atividades, nomeadamente no que se refere à auditoria territorial seminários, encontros, workshops....atividades de benchmarking, entre outros.

O projeto tem o seu terminus em abril de 2014 e a CIMRL deverá dar continuidade às ações do projeto. De relevar a participação em feiras e conferências, bem como no

desenvolvimento de ações de promoção do território e das atividades económicas da região.

- **Assistência Técnica/ Programa de Animação e Monitorização da Rede**

Este Projeto visa a animação e monitorização da rede de atores urbanos. A rede criada é, antes de mais, um compromisso de todos para com a estratégia integrada de desenvolvimento. Os objetivos gerais do “Anima Rede” são a operacionalização das atividades que garantam a coesão da rede de atores, a reflexão sobre a evolução e resultados do programa estratégico, a avaliação de trajetórias de desenvolvimento e a garantia de comunicação efetiva entre os atores da rede e os demais agentes territoriais que possam de forma direta ou indireta contribuir para o sucesso dos resultados alcançados.

Pretende-se dar a conhecer a região, promovendo e apoiando eventos e atividades de promoção territorial, sendo de destacar em 2014 a execução do vídeo promocional da região neste contexto.

De referir ainda os eventos que terão de ser realizados neste contexto, nomeadamente um seminário em Porto de Mós e um evento de encerramento final do projeto, com a participação de todos os parceiros, em Leiria.

A candidatura submetida em 2010. Foi decidida e contratada no início de 2012. E tem o seu terminus em abril de 2014.

- **Normalização da Sinalética, Esplanadas, Publicidade, e Mobiliário Urbano**

Pretende-se com este projeto estabelecer um padrão uniformizado da imagem do equipamento localizado em espaços públicos (papeleiras, mupis, sinalética, ilhas ecológicas, painéis digitais informativos, entre outros) no centro urbano de todos os concelhos associados, com o objetivo de desenvolvimento de maior harmonia urbana.

A candidatura apresentada em 2010, foi objeto de aprovação e contratação em finais de setembro de 2012.

Em 2013 foi solicitada prorrogação de prazo para execução (a qual ainda aguarda decisão), estando parte dos investimentos já realizados pelo Município de Pombal e os restantes em curso pelos restantes Municípios aderentes e pela CIM.

Eixo 3 – Cooperação Territorial Intermunicipal e Capacitação Institucional

a) Parceria com a AMLEI, ADAE, Enerdura, entre outras

Os Municípios que compõem a CIMPL integram também, a Associação de Municípios da Região de Leiria – AMLEI –verificando-se que existem projetos comuns aos oito Municípios que são desenvolvidos no âmbito desta parceria mais alargada, mas que têmefeitos diretos e individuais em cada uma das associações de municípios, nomeadamente no que se refere a um conjunto de ações e atividades, com destaque para o Sistema de Informação Geográfica, Formação profissional para funcionários da Administração Local, Leiria Região Digital, Compete - SAMA, RUCI, Iluminação Pública, PPEC, entre outros, sendo que alguns deles podem vir a ser alargados aos novos Municípios que agora integram a CIMRL, caso estes assim o entendam.

Destaque ainda para a parceria existente com a ADAE na gestão diária, nomeadamente a nível da contabilidade e apoio na elaboração das candidaturas, na execução dos projetos e gestão de programas, como é o caso do processo da contratualização, entre outros.

De relevar ainda a parceria com a Enerdura, quer no apoio aos Municípios diretamente em questões como o apoio no processo do pacto de autarcas, auditoria energética aos edifícios públicos, quer ainda na organização, levantamento e caracterização da Iluminação Pública, para a intervenção técnica ao nível da eficiência energética.

b) SIG – Sistema de Informação Geográfico

Dando continuidade ao trabalho desenvolvido no âmbito da AMLEI, o Sistema de informação geográfica - SIG, resulta de uma parceria entre os associados e desenvolve diversas atividades de interesse intermunicipal, de apoio à gestão e ordenamento do território. Destaque para o projeto da cartografia à escala 1:2000 para as principais áreas urbanas, processo este em curso e apoiado pelo projeto RUCI 5.3, que deverá ser concluído em finais de 2014.

No domínio dos projetos temáticos de SIG o destaque vai para a conclusão do projeto de inventário de edifícios e áreas empresarias, e da elaboração de cartografia temática diversa (turismo, educação, desportos, equipamentos sociais), entre outros.

Outra área importante de atuação é o apoio na implementação das ferramentas SIG *opensource* (sem custos) nos Municípios que solicitaram esta colaboração, nomeadamente Alvaiázere, Ansião, Marinha Grande e Porto de Mós. Para além deste apoio regular é de destacar apoios pontuais sempre que solicitado.

Para além da cartografia de base (em curso a cartografia 1:2000), da cartografia temática diversa, do apoio à implementação do SIG *opensource* em alguns municípios, outro projeto em curso e cuja conclusão está prevista para 2014, prende-se com a elaboração dos mapas de ruído, mapas de zonas mistas e sensíveis e planos municipais de redução de ruído (DL 9/2007).

Os trabalhos deste projeto estão a ser executados pela ESTG/IPLeiria, para os concelhos de Alvaiázere, Batalha, Leiria, Ourém, Pombal e Porto de Mós. Todos os trabalhos estão concluídos por parte da ESTG/IPLeiria, tendo Batalha, Pombal e Porto de Mós informaram que dão os trabalhos por concluídos. A equipa da ESTG/IPLeiria está a trabalhar em alterações solicitadas pela CM Leiria, no âmbito da revisão do PDM. Para Ourém, a 1ª versão do trabalho foi entregue em 19/08/2013, estando a CM Ourém a proceder a análise dos trabalhos.

c) Formação Profissional para Funcionários da Administração Local

Este projeto pretende melhorar e aperfeiçoar as competências técnicas dos funcionários dos municípios que compõem esta Comunidade, em áreas estratégicas para a Administração Local, de forma a melhorar os serviços na relação quer com o munícipe, quer as instituições e empresas

Esta parceria com a AMLEI, entidade acreditada como formadora, pretende dotar os funcionários dos Municípios de competências e conhecimentos para um melhor desempenho da atividade, de forma a poderem dar uma melhor resposta aos desafios que se colocam à Administração Pública Local. Com uma candidatura apresentada em 2013, que é o resultado do levantamento das necessidades nos Municípios, aguarda-se decisão do POPH, para executar a formação durante o ano 2014, para os funcionários dos Municípios associados.

d) Leiria Região Digital/Compete/SAMA

O projeto LRD, cuja entidade promotora é a AMLEI, implica de forma direta os Municípios associados da CIM e a própria Comunidade Intermunicipal.

Destaque para o Datacenter, onde os Municípios e diversas Juntas de freguesia tem alojados os seus sites e a VOIP, podendo este serviço vir a ser efetuado nos Municípios que agora compõe a CIMRL.

Destaque ainda para o apoio técnico prestado diretamente aos Municípios no âmbito da gestão de redes informáticas Municipais deslocando-se assídua e frequentemente o técnico da AMLEI aos Municípios durante dias consecutivos.

Neste contexto durante o ano 2014, a CIMRL continuará a colaborar com a AMLEI no âmbito da parceria de desenvolvimento e manutenção da plataforma criada no âmbito do LRD, devendo ser dado início aos investimentos recentemente aprovados no âmbito do Compete/SAMA.

e) Levantamento e caracterização da IP – projeto AMLEI/Enerdura

O presente projeto, em desenvolvimento pela parceria acima referida, vai ser desenvolvido no âmbito da AMLEI, mas com repercussão direta nos Municípios associados da CIMRL.

A iluminação Pública representa em Portugal, cerca de 3% do consumo total de energia elétrica sendo que mais de 50% desta energia não resulta em luz útil.

Nos Municípios portugueses, a iluminação pública é responsável por mais de 70% do valor da fatura de energia elétrica.

Neste contexto e dando continuidade ao trabalho desenvolvido nos anos anteriores pela Enerdura, no ano de 2014, pretende-se continuar este trabalho de inventariação e caracterização, apresentando ainda candidaturas para intervenção no sentido de minimizar os custos da fatura energética, logo que estas estejam abertas.

Resultado desta atividade, os Municípios dispõem de informação online acerca da situação exata da rede de iluminação pública dos seus concelhos. Tendo este trabalho de recolha e caracterização, representado cerca de 20% do seu universo, em 2014 pretende-se incrementar o projeto continuando com o trabalho até atingir a totalidade dos concelhos.

De relevar ainda o projeto referente ao **Plano Intermunicipal de Iluminação Pública** em execução pela Enerdura no âmbito da AMLEI e que é passível de ser objeto de adesão pelos Municípios que agora integram a CIMRL.

f) Modernização Administrativa, Licenciamento Zero e portal eletrónico

Em 2013, tiveram lugar algumas ações de parceria no âmbito da harmonização de procedimentos e nos Municípios, numa ótica de modernização administrativa e licenciamento zero.

Em 2014 pretende-se dar continuidade ao trabalho de parceria e harmonização, agora no âmbito dos 10 Municípios associados, tendo por objetivo uma coordenação de esforços e de acesso facilitado pelos cidadãos a informação do seu interesse, através de portal eletrónico.

g) Gestão diária da CIMPL

Dando continuidade às parcerias existentes, tendo sempre por objetivo a rentabilização de meios e de recursos técnicos e financeiros, especificamente fruto da parceria com a ADAE, a gestão diária da CIMPL é efetuada de forma partilhada. De relevar a execução da contabilidade e do apoio à contratualização (análise de Pedidos de Pagamento), por uma economista e uma gestora da ADAE. De relevar ainda a execução e manutenção do site, efetuado por um técnico da ADAE. De relevar ainda a organização administrativa e financeira dos PP e o apoio na implementação dos diversos projetos pela parceria.

Saliente-se ainda a parceria com a AMLEI na gestão da atividade e do equipamento informático.

h) Parceria Leiria Região de Excelência

Fruto da parceria com a Nerlei, a CIMPL continua a integrar o grupo de trabalho do projeto Leiria Região de Excelência no âmbito da RUCI, o qual configura um projeto de desenvolvimento regional promovido pela NERLEI (Associação Empresarial da Região de Leiria) o projeto pretende desenhar um quadro claro da evolução desejada para esta região, estimulando comportamentos e desencadeando um conjunto de ações que

permitam afirmar Leiria como um espaço territorial capaz atrair pessoas e empresas qualificadas, devendo ser dada continuidade a esta parceria durante o ano 2014.

i) Parceria Associação Erasmus -

A CIMPL integra o Consórcio ERASMUS -OPERAS - Opportunity Placements with ERASMUS _ <http://www.uc.pt/operas>. Liderado pela Universidade de Coimbra em colaboração com diversas empresas e entidades, tem por objetivo fundamentalmente conferir um reconhecimento público à qualidade dos estágios Erasmus promovidos pela Universidade de Coimbra.

Pretende-se assim que todos os parceiros se identifiquem com a qualidade dos estágios que vão ser oferecidos aos estudantes da Universidade de Coimbra. O objetivo é contribuir para a integração no mercado de trabalho dos estudantes com um acompanhamento personalizado, num curto espaço de tempo, complementando assim a formação académica com uma componente prática em contexto laboral, devendo ser dada continuidade a esta parceria durante o ano 2014, estando a CIMRL dependente da atividade externa neste âmbito.

j) Parceria IPL

De relevar ainda a parceria firmada com o IPL, quer no desenvolvimento de atividades de interesse comum, quer na parceria de projetos, com destaque para as atividades de preparação do próximo QCA no âmbito da estratégia 2020.

k) Promoção/divulgação da CIMRL

Recorrendo a meios internos e externos, em estreita parceria com a ADAE e a AMLEI, a CIMRL pretende proceder ao desenvolvimento da sua imagem corporativa, divulgando e promovendo a sua atividade, através dos meios ao dispor, nomeadamente criando um sítio na internet para o efeito.

Pretende ainda proceder em 2014, à execução de boletins informativos digitais acerca das atividades/projetos em desenvolvimento.

I) Serviços de Apoio ao Consumidor

Considerando que a institucionalização dos Serviços Municipais de Informação ao Consumidor, reforçada através da Lei n.º 24/96, de 31 de Julho e alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 67/2003, de 8 de Abril, estabelecem o regime aplicável à defesa dos consumidores, competindo também às Autarquias Locais a proteção dos consumidores, competência essa atribuída no quadro da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, em 2010, os Municípios da Batalha, Leiria, Pombal e Porto de Mós, nos termos do artº 29º do Decreto – Lei nº 197/99, de 8 de Junho, procederam à delegação das referidas competências na CIMPL – Comunidade Intermunicipal do Pinhal Litoral, as quais devem passara ser assumidas pela CIMRL, abrangendo os restantes Municípios interessados na prestação deste serviço.

O serviço iniciou com uma prestação de serviços a partir de Maio de 2011 e configura um dia por semana em cada um dos Municípios associados aderentes.

De salientar que em 2013 foi dada continuidade à atividade do CIAC, e intensificada a parceria com o EDIC da ADAE, desenvolvendo ações e atividades de interesse dos Municípios, em matéria de defesa do consumidor.

De referir que atendendo a que não existe recurso Humano na CIMPL, decorrente da lei em vigor, a CIM firmou um protocolo de colaboração com a ADAE que tem assegurado o serviço nos Municípios, sem qualquer encargo inerente em 2013.

Em 2014 esta situação tem que ser reequacionada de forma a poder abranger os 10 Municípios que pretendem usufruir desta atividade.

O ano de 2013, veio confirmar que o CIAC - Centro de Informação Autárquico ao Consumidor, é um veículo de informação para os municípios.

Embora este serviço já se encontre no terreno há mais de 2 anos, ainda há muito trabalho a fazer.

As acções para divulgação dos serviços têm sido constantes, quer pelo meio de email´s, quer através de cartazes nos MUPIS dos diversos municípios, quer pela divulgação em pequenos flyer´s.

As alterações legislativas constantes, no âmbito dos direitos dos consumidores, nos mais diversos ramos do consumo, assumem uma necessidade de actualização da informação para com os municípios que todos os dias se subscrevem/contratos serviços .

O CIAC reveste um papel fundamental na informação dos cidadãos, para que tomem decisões cientes dos eventuais “investimentos/riscos” futuros, quer sejam em grandes ou pequenas proporções.

Cidadão informado é um cidadão acautelado.

Com a grave crise financeira, verifica-se um grande défice na sociedade português: A iliteracia financeira.

O Banco de Portugal, tem tentado reverter a situação com um plano de literacia financeira alargado a todo o país com o apoio da Direcção Geral do Consumidor.

Outro grande factor de apoiar os cidadãos com os problemas financeiros foi a legislação aprovada, denominada RACE (rede de apoio ao consumidor endividado.) Esta rede, que pretende ter uma abrangência nacional, carece de uma candidatura, a qual, deverá ser apresentada pela ADAE, caso esta situação se continue a verificar, já que conciliaria o CIAC com a RACE.

Prevê-se, a par da atividade do CIAC e do RACE, a realização, no mês de Março, (em que se celebra o dia do consumidor), levar a cabo acções de informação em espaços abertos ao público quer através de palestras, seminários, acções de rua, ou outro tipo de atividades por solicitação das entidades.

Eixo 4 – Preparação do Próximo Quadro Comunitário de Apoio

Estratégia Portugal 2020 -

Tendo iniciado em 2012 a intervenção no território para dar corpo a uma estratégia regional de resposta à estratégia 2020, em 2013 a CIMPL e os 5 Municípios da CIMPIN elaboraram uma estratégia comum de intervenção no território, tendo a mesma sido entregue ao Presidente da CCDRC.

Em 2014 dever-se-á fazer uma apresentação pública da estratégia, quer aos parceiros intervenientes no processo, quer à sociedade civil e instituições, de forma a preparar o território, as entidades e as empresas para a sua participação no quadro comunitário de apoio.

Dever-se-á iniciar desde logo a preparação dos processos mais relevantes a candidatar para, logo que os Avisos de concurso estejam abertos, se poder avançar com as candidaturas, tendo por base a estratégia que resulta da parceria e do entendimento da região nesta matéria.

XIV - Documentos Previsionais para o ano 2014

Pretende-se em 2014, dar continuidade à estratégia do associativismo Municipal desta região, agora constituído por 10 Municípios, apresentando um orçamento de base zero. Assim, Os documentos previsionais são constituídos pelas Grandes Opções do Plano (GOP) e pelo Orçamento.

Nas GOP são definidas as linhas de desenvolvimento estratégico da CIMPL e incluem o plano plurianual de investimentos (PPI), bem como as atividades mais relevantes da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria.

O Orçamento apresenta a previsão anual das receitas e despesas da CIMRL, optando-se pelo orçamento de Base Zero.

Atendendo à conjuntura económica nacional, o orçamento apresenta-se muito rigoroso e identifica criteriosamente os gastos prioritários em função de necessidades e garantias de financiamento dos projetos/atividades, prevendo-se por isso que haja necessidade de recorrer mais frequentemente a eventuais alterações/revisões do orçamento.

Optou-se pela elaboração de um orçamento de base zero, em que as dotações orçamentais são inscritas em função do grau de maturidade dos projetos. Isto é, apenas são inscritos em orçamento os projetos aprovados ou os gastos obrigatórios, como é o caso das despesas com salários, contribuições para a Segurança Social, despesas correntes de manutenção e gestão e diária e ainda as despesas de Capital referentes a investimento cofinanciado por fundos comunitários.

Relativamente à contribuição dos Municípios para os RH, foi efetuada uma estimativa orçamental, tendo por base os recursos existentes e a eventual integração de mais um uma funcionaria da CIMPIN, tendo por base os critérios anteriores da lei 45/2008, apesar de na lei 75/2013 nada referir quanto a esta situação. A este valor apurado foi deduzido o montante do apoio a receber no âmbito da contratualização referente aos técnicos afetos a este processo, conforme tabela anexa.

Entendemos assim que o orçamento o presente orçamento permite uma maior aproximação da realidade, facilitando a gestão desta comunidade de acordo com os recursos disponíveis, permitindo ainda analisar, reestruturar e eliminar despesas,

programas e projetos cuja garantia de execução não é efetivamente real, baseado em cada uma das atividades, configurando um “instrumento vivo/aberto”, adaptável a cada momento e a cada situação, passível de ser alterado e revisto sempre que as premissas se alterem.

Desta forma, foram respeitadas as regras do POCAL, quer para a elaboração das despesas quer das receitas previsionais.

De referir ainda que as receitas provêm, quer das transferências do Orçamento de Estado, previstas na lei quer dos Municípios associados, quer dos programas de apoio para os projetos e ainda da compensação pela disponibilização a meio tempo da secretária Executiva para coordenar a ADAE.

Resumo do orçamento 2014

Receitas	Montante (€)		Despesas	Montante (€)	
Correntes		643.127€	Corrente	643.127€	
Capital		606.754€	Capital	606.754€	
Total:					
Serviços Municipalizados			Serviços Municipalizados		
		1.249.881€			1.249.881€

Dezembro de 2013
